

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 024/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE E CONFORTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CEIM “ILHA ENCANTADA” E A TRANSFORMAÇÃO DO MESMO EM CEIM EM TEMPO INTEGRAL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade propor a reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM “Ilha Encantada”, bem como sua transformação em Unidade de atendimento em Tempo Integral, visando à melhoria da qualidade do ensino na educação infantil e ao atendimento das demandas educacionais e sociais da Comunidade.

Atualmente, o CEIM atende crianças em idade de educação infantil, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento integral, físico, cognitivo, emocional e social na primeira infância. No entanto, a estrutura existente apresenta limitações quanto à capacidade de atendimento, aos espaços pedagógicos e às condições adequadas para a ampliação da jornada escolar, o que justifica a necessidade de intervenções estruturais.

A reforma e ampliação permitirão a adequação dos ambientes às normas de segurança, acessibilidade e conforto, além da criação e melhoria de espaços essenciais, como salas de aula adequadas, áreas de recreação, refeitório, cozinha, banheiros infantis, espaços administrativos e pedagógicos, assegurando um ambiente mais acolhedor e funcional para crianças e profissionais da educação.

A implantação do CEIM em tempo integral atende a uma demanda crescente das famílias, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de um espaço seguro e educativo para seus filhos durante todo o dia. O atendimento integral contribui para a redução das desigualdades sociais, fortalece os vínculos familiares e comunitários e favorece o desenvolvimento pleno das crianças por meio de atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e de cuidado contínuo.

Além disso, a ampliação da jornada escolar está alinhada às diretrizes da educação infantil, que compreendem o educar e o cuidar como indissociáveis, promovendo experiências que respeitam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

Continua...

Continuação da Indicação nº 024/2026

Diante disso, a reforma, ampliação e transformação do CEIM em Unidade de Tempo Integral representam um investimento estratégico na educação, com impactos positivos a longo prazo para o município, garantindo melhores condições de ensino, valorização da primeira infância e apoio efetivo às famílias.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO BALANGA
Vereador